

PORTARIA Nº 252/2014

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela nº 3.040/2012, 3.041/2012, de 29/11/2012 e Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o servidor Gilmar Roque, matrícula funcional nº 1320-1, junto à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a partir de 28 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial a lotação do servidor estabelecida pela Portaria 628/2013.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 25 DE ABRIL DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Gustavo Comelli
Secretário de Obras e Serviços Públicos